

Rubens Galvão da Silva Filho, manifestando sua solidariedade ao pronunciamento de Venâncio Braz Bredes quanto à questão do Anemia Falciforme da Parvidiunio local, sugerindo que fosse promovida uma audiência pública das Comissões do Casa diante da gravidade do quadro relatado. Prossequindo, disse em relação o Anemia falciforme que anteriormente já havia relatado, dando inclusive dados estatísticos, revelando a incidência da moléstia principalmente no raça negra. Disse que seus fatos provaram que muitas questões levantadas pelo movimento negro no Brasil, eram interpretadas por segmentos da sociedade brasileira de forma a colocar o raço negro em primeiro plano, mas as grandes questões nacionais passaram pelo esquecimento da problemática da população negra no Brasil. Dependeu a requerimento de sua autoria a órgão de manutenção da Saúde para que a direção dos hospitais provida de suporte para diagnóstico da anemia falciforme, respondendo se assim, com as notícias dadas pelo Venâncio Braz Bredes quanto as providências que seriam adotadas no hospital quanto a Anemia falciforme, no que encerrou sua fala nada mais havendo a tratar, e o Sr. Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, rubens Galvão da Silva Filho, assinou a presente ata, que depois de lida, submetida a aprovação formal, aprovada, sua anexada para que produza seus efeitos legais.



Ata do Vigésimo Primeiro Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia (31) de maio do ano de (2000) de mil

0
e as duas horas do dia (30) quinta do mes de

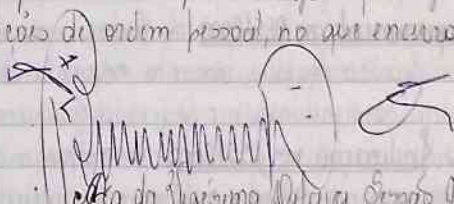
maio do ano de 2000) das mil, sob a presidência do Vereador Rociúno In-
dade Pontes e com a comparecimento do Sr. Juiz de Direito Sr. Vereador Edson
do Bonifácio, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio
Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores:
Antônio Carlos de Carvalho Andrade, José Benedito Anjos Filho, Edson
Silva Lougolino, Jânio das Santas Bentes, Rangel Juliano da Silva Filho, Re-
na Auriladono Ramos Rônico, Milton Roberto Truina de Souza, Osman
Bampaio da Silva, Silas Rodrigues Bento, Walden Raurício de Aquino
Neto, Valuy Rodrigues da Silva e Wilmer Ronteno. Havendo número regimen-
tal, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de
Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vi-
gésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, Ata
da Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo e
Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legis-
lativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimen-
tal soltou ao Senhor Sr. Juiz de Direito o seguinte Expediente que
consta do seguinte: Ofício GABCE CM nº 013/2000 - Sr. Juiz Municipal, assunto:
Encaminhamento a homologação nº 009 e respectivo Projeto de Lei, para aprecia-
ção desta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 0021/2000 - homologação nº 009/
assunto: Estabelece as Diretrizes Documentárias para o exercício finan-
ceiro de 2001, Ofício nº 68 007/2000 - SECAF, assunto: Em resposta ao Re-
querimento nº 05/2000 de autoria do Vereador Edson Silva Lougolino,
informa que o referido serviço deve ser solucido diretamente à CERS,
por existir convênio assinado entre esta Empresa e a Prefeitura Munici-
pal de Cabo Frio, Requerimento nº 063/2000 de autoria do Vereador
Silva Lougolino, assunto: Soluções à CERS, a favor de lâmpadas que ma-
das, nas ruas de Unamar, 2º Distrito de Cabo Frio, Requerimento nº 064/
2000 de autoria do Vereador Walden Raurício de Aquino Neto, assunto:
Requer ao Sr. Juiz Municipal uma ambulância, em tempo integral,
para atender o caso de saúde do Angelim, Requerimento nº 066/2000 de
autoria do Vereador Walden Raurício de Aquino Neto, assunto: Soluções à
CERS a colocação de bazeis e luminárias nos postes do Rua Brazil, no Jardim

Esperança, Indicação nº 153/2000 de autoria do Senador Waldin Romão de Aquino Neto, assunto: "Sobito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a elevação de faixa de pedestres em frente a Escola Novo Dia no Saldanha, no Largo Jardim Esperança". Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a tribuna aos Oradores inscritos. Como único Orador inscrito, ocupou a tribuna o Senador Walmir Simões do Silva, dirigindo seu protesto por não considerava pertinente e ético, expediente do Presidente do Brasil, ao Poder Legislativo, fragmentando regras primárias que regem a relação entre Poderes constituídos, considerando tal ato grave da Secretaria da Casa em ter colocado em pauta tal ofício. A seguir, colocou amplo relato sobre relações de ordem humanística e legal na Administração Pública e impedimentos para formalização de convênios com Empresas privadas. Na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente Vereador Rômulo Corrêa Andrade, disse que realmente ocorria um equívoco da Secretaria e que seria sanado e que não mais iria acontecer. Durando o seu discurso, agradeceu a atenção do Presidente e encerrou sua fala. Não havendo mais Oradores inscritos, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovados os seguintes matérias: foi encaminhado para o Promotor do Rio o Projeto de Lei nº 029/1999. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 0031/2000 - R.G. nº 009/2000. Foi aprovado o requerimento nº 064/2000 e a Indicação nº 153/2000. Foi retirado o requerimento nº 063/2000 e 066/2000. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para o Explanção Pessoal. Ocupou a tribuna em Explanção Pessoal o Senador Walmir Simões do Silva falando inicialmente sobre Projeto de Lei, instituindo févado Evangélico, e que o parecer emanado pelo Vereador Luiz Benedito Campos Filho não estava o texto que denotava a inconstitucionalidade do matéria disse que respeitava a Comunidade Evangélica, pelo mérito trabalho de servilidade, e do mesmo passo todas as outras religiões, não sendo demagogia como tantas que em tais oportunidades se mostraram para a opinião pública. Deixou de dizer que tinha todos os seus mundos

los dedicados a causa pública podendo mostrar inúmeras vezes na fôrma
 contra Empressos e outras situações sempre defendendo o interesse col-
 lectivo. Deante, disse que o projecto de lei do Vereador Gilas Rodrigues Binb,
 tinha que ser analisado com cuidado e seriedade, mas que o relatório da
 Junta para análise do Inveniente havia sido uma solução salomônica
 e assim aguardava os desenvolvimentos do artigo. O sr. J. expoz a
 tribuna em explicação pessoal o Vereador Gilas Rodrigues Binb, falando
 inicialmente que o seu projecto de lei dispunha sobre Fernando Brangilho, de
 milava na Casa desde um ano, afirmando que não mais era feriado e
 um dato comemorativo para os Brangilhos, e assim não entendia por
 que havia tantas dificuldades para a aprovação. Disse em prossequi-
 mento que inclusive tinha parecer atolando a constitucionalidade do
 texto, e assim, a Comunidade Brangilho era perturbada pelo legislativo,
 pelo que deixava propozado seu projecto. A seguir, expoz o sr. Binb
 em explicação pessoal o Vereador Paulo Benedito Branco Filho. Disse
 que entendia o sentimento do Vereador Gilas Rodrigues Binb, mas o Ca-
 minho do Bem do entendimento e onde prevalecia a maioria limpos e
 ea, e assim, não encontrava na Constituição o que pudesse impedir o
 Vereador de usar datas, e que o Brasil tinha datas consagradas a di-
 versos Patriotas e assim, por que não poderia ter uma data consagrada
 aos Brangilhos. Disse que era contra o feriado, mas não era contra
 a data dedicada aos Brangilhos que iniciavam respeito de todos a
 duração dos trabalhos o presidente Vereador Benício Diniz de Almeida,
 disse que inicialmente o projecto de lei em discussão, tramitava na Casa
 há seis anos e que o actual Vereador, agindo com seriedade dava uma
 ao mesmo, e assim fora nomeado um Relator Especial, mas que não po-
 dia prossequir no ato quando se suscitaram questões de constitu-
 ção no texto, e assim, o documento tra encaminhado para ser
 analisado pelo Inveniente do qual, após, se analisado pelo Inveniente.
 A seguir, expoz a tribuna em explicação pessoal o Vereador Paulo de
 Santos Mendes, afirmando inicialmente que glórias e louros não são
 devidos apenas ao Deus maior e não aos homens, católicos, evangeli-
 cos ou espíritos ou qualquer outro religião. Deante, referiu-se a

entrevista do Padre Aladelfo ao Jornal Folha do Lago, afirmando que o Dia do Evangélico seria mais um pecado cometido em nome de Deus. Adiante disse que há contatos mantidos podia afirmar que o Projeto de Lei instituído o Dia do Evangélico não era uma unanimidade de entre os Evangélicos, e mais, que com nova redação mencionava a questão do feriado, passando para o Executivo, no Artigo Segundo, atribuições para diversas partes facultativo ou feriado. Disse que não havia insistido a evangélicos ou atos parecidos, e que tal coisa não eram fruto da fantasia exacerbada, e assim pedia com a posição diligente pelo Senado Osmar Campaia de que os componentes do Senado avalie todas as religiões ou agnósticas, não podia um im- por aos evangélicos uma data comemorativa, e que assim o Conselho dos Pastores de Cabo Frio deveria se reunir e decidir por um dia de descanso que atendessem a todos, inspirados pelo Espírito Santo de Deus, no que entendeu sua fala. A seguir, ouviu a im- buição em explicação pessoal o Senador Ranuel Felino da Silva Filho falando inicialmente que independente de credo religioso, os Senadores representaram um Poder que era o ápice legal para os desvãos das camadas da comunidade, e assim, o Projeto de Lei instituído o Dia do Evangélico deveria ser analisado, mas sobretudo deveria preservar o equilíbrio e o bom senso, pois as forças de Deus não podiam ser confundidas. Adiante disse estando presentes que no multidão dos Conselhos é que se encontravam os camunhos, e assim, podia afirmar que não havia qualquer tipo de provocação contra os Evangélicos, mas buscava-se profundamente ouvir no Conselho de Deus que também era de Deus. Disse que era um direito a discussão do Projeto de Lei do Senado Senado Filipe Rodrigues Bunk e certamente o ouvir sua reflexão sobre as colocações e trazer novas luzes para tal discussão que preserve o respeito de todos. A seguir, ouviu a im- buição em explicação pessoal o Senador Ranuel Felino da Silva Filho afirmando não entender que um Conselho de Lei tão simples, instituído o dia do evangélico pudesse gerar tanta polêmica, quando se viam feriados decretados a tantos santos e que impunham indistintamente,

grandes gastos do Município disse que outros Profetas também eram perseguidos nas Perseguições em que houve os nazistas, e que contra os evangélicos uma ayda de uma afronta, e assim, prestava sua solidariedade ao Director Hilos Hedraque Zenti, lembrando sua cura de um câncer através dos evangélicos, e que nada esmentava sua fé, no que encerra sua fé, afirmando que ler o Pablo na fé, vir-la e que no depul e seguir, oupou o Subano em Explicação do papel o Verdadeiro Abdo Lourenço de Aguiar Neto, afirmando inicialmente que todos os religiosos eram evangélicos, dependendo do credo, e assim, ninguém no mais ou menos evangélico, quando todos seguem a palavra de Deus. Prossequendo, disse que o momento vivido mostrava que os evangélicos não estão livres de perseguições, ser um privilegiado e que no uma unidade dogmática. Prossequendo disse que a discussão nos tempos que presenciamos se tornava estéril, sem qualquer quinto para a verdade como um todo, na medida em que a Câmara no uma Paz de Deus e subuncia no pulso para perseguições, e assim, o texto deveria ser discutido tendo como preceito os Diplomas legais que regem a lei legislativa, e não a comissões de ordem pessoal, no que encerra sua fala.



Acto do Vigésimo Quinta Sessão Ordinária do Conselho Municipal Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Branco, realizada no dia 1º (primeiro) de junho do ano de 2000 das mil

Acto dezoito horas do dia 1º (primeiro) de junho do ano de 2000 das mil, sob a presidência do Senhor Bônio Trindade Correia, com a presença do Senhor Secretário "ad hoc" Sr. Senhor João dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Branco para deliberar e chamar regimental os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ruy Benedicto Arcanjo Filho, Eduardo Correia Neto, Rivaldo Jório da Silva Filho, Ruy Correia